

MOÇÃO N. 060/2017

Autoria: Aparecida Scatambuli Sicuto

**Assunto:** CONGRATULAÇÕES com os colaboradores da Casa Lar, Clodoaldo Adamczuk, Francisca Paiva Souza e Lenice Santana Baleeiro, pelos relevantes serviços prestados neste município.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:**

A Casa Lar em Alta Floresta presta serviços de acolhimento a um grupo de adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), em função de abandono ou cuja família ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Os colaboradores Clodoaldo Adamczuk, Francisca Paiva Souza e Lenice Santana Baleeiro prestam serviços junto a casa acolhedora, estes prestados com muita dedicação e extrema qualidade, proporcionando aos acolhidos uma sensação de amor, respeito e dignidade.

Clodoaldo Adamczuk é natural de Matelândia/PR, graduado e pós-graduado, atua no setor público desde 2005, foi presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por dois mandatos consecutivos, foi o articulador do Selo Unicef em Alta Floresta, realizou palestras e orientou conselheiros tutelares, desenvolveu inúmeros projetos e ações voltadas à crianças e adolescentes colocando o CMDCA de Alta Floresta como o mais atuante do Estado do MT e recebendo o selo da primeira infância sendo o único CMDCA do Brasil na época a receber tal selo, além de outros inúmeros serviços prestados ao município.

Francisca Paiva Souza é natural de Imperatriz/MA, técnica em enfermagem, atua na Casa Lar desde julho de 2014 como cuidadora residente, anteriormente, trabalhou em diversas empresas em Alta Floresta em outras áreas.

Lenice Santana Baleeiro, natural de Apicás/MT, funcionária pública, atuou como empresária, evangelizadora por 06 anos na Comunidade Bom Pastor e na liturgia da Paróquia Bom pastor, é cuidadora residente há 02 anos na Casa Lar.

Atualmente o município de Alta Floresta tornou-se referência no estado em relação ao serviço de acolhimento institucional.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 28 de novembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente ao Conselho Municipal de Educação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.  
Alta Floresta – MT. 23 de novembro de 2017.

**Aparecida Scatambuli Sicuto**  
*Vereadora “Cida”*